



RESOLUÇÃO Nº 045/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova os **projetos e relatórios finais** das turmas 3, 4 e 5, bem como os **projetos e estruturas curriculares** das turmas 6 e 7, do **Curso de Pós graduação Lato Sensu – Modalidade Residência Médico-Veterinária em Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais.**

Considerando o **Processo nº 1.396/2013-PRO – vol.1 e2**;
considerando a **Resolução nº 016/2013-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 005/2013-CEP**;
considerando a **Resolução nº 225/2013-CAD**;
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;
considerando a **Resolução nº 018/2019-CI/CCA**;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar os **projetos e relatórios finais** das turmas 3, 4 e 5, bem como os **projetos e estruturas curriculares** das turmas 6 e 7, do **Curso de Pós graduação Lato Sensu – Modalidade Residência Médico-Veterinária em Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor